

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 33, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p.24, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria CPOA/IFRS no 372, de 7 de dezembro de 2023 e a Portaria nº 15 de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º DESTITUIR a servidora **Adriana de Farias Ramos**, matrícula Siape nº 1031839, Técnico em Laboratório, lotada e em exercício no Campus Porto Alegre do IFRS, com sede em Porto Alegre-RS, da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo no 23368.002919/2023-79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

I - **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**, matrícula Siape nº 2245519, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico lotado e em exercício no *Campus* Porto Alegre do IFRS, com sede em Porto Alegre-RS, para a presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

II - **Priscila Vieira Bastos**, matrícula Siape nº 3092269, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada e em exercício no *Campus* Restinga do IFRS, com sede em Porto Alegre-RS;

III - **Patrícia Rodrigues da Rosa**, matrícula Siape nº 1610877, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no *Campus* Canoas do IFRS, com sede em Canoas/RS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO WESNER VIANA

Documento assinado eletronicamente por SERGIO WESNER VIANA, Diretor(a), em 04/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/248629>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe